



Ata da 21ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2016, realizada no dia **05 de maio de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** - Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO**, **JOSÉ MARIA DE PINHO E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão, e solicitou a 1ª Secretária à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores André de Mello Costa, José Luiz Figueiredo Freijanes e Pedro Bertino Jorge Vaz. Em seguida foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Moacir Tenório. Transcorrido o tempo, o Exmo. Sr. Vereador Alan fez a leitura do trecho bíblico que foi Isaías 53 – 4,5 e 6. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura das **Atas das Sessões anteriores**. Lida a **ata da Sessão Ordinária do dia 28/04/2016**, à mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida foi feita a leitura da **ata da Sessão Ordinária do dia 03/05/2016**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº090/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº38/2016**; **Ofício nº092/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita fixar Audiência Pública no dia 30/05/2016, às 09 horas, nos termos previstos no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; **Veto Total ao Projeto de Lei nº46/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa encaminhado pela **Mensagem nº13/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**; **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº17/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Dispõe sobre a criação do

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba”; **Ofício nº429/2016 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete do mês de março de 2016 do Fundo Municipal de Saúde; **Convite da Fundação Mário Peixoto** que convida para a inauguração do “Centro de Tradições Populares de Mangaratiba”, a realizar-se no dia 06 de maio do corrente ano, às 17 horas, no antigo King Niight em Itacuruça; **Indicação nº104/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho**. Encerrado a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE**. Iniciando, o **VEREADOR ALAN CAMPOS DA COSTA** após os cumprimentos, lamentou o Veto Total ao seu projeto sobre o programa de profissionalização comunitária, o que no seu entendimento foi um desrespeito a população, uma vez que esta matéria só traria benefícios ao Município. Teceu comentários sobre o período de um ano de mandato do Executivo local, citando os problemas ainda existentes, tais como a falta de equipamentos e ambulâncias no hospital, a dificuldade de locomoção entre os Distritos e as perseguições aos funcionários que não apoiam o governo, etc. Finalizando, desabafou dizendo que o fim do atual Governo estava próximo. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº001/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Cria no Município de Mangaratiba - RJ o incentivo à qualidade e a inovação na atenção básica - PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS nº1654/2011, que criou o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB, devida aos profissionais e trabalhadores das equipes de saúde da família, saúde bucal, da coordenação de atenção básica municipal e os apoiadores envolvidos no desenvolvimento das ações do PMAQ no Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº30/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Altera a Lei Municipal nº837 de 11 de dezembro de 2012”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº32/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº956, de 10 de março de 2015". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação única do Requerimento nº08/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Solicita com fundamento no art. 129, Parágrafo 3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº23/15 de sua autoria que "Dispõe sobre a obrigatoriedade nas casas de show, casas noturnas, bares, buffets, restaurantes, quiosques e congêneres possuírem bafômetro para utilização dos consumidores de bebidas alcoólicas no estabelecimento". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 10 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Somente Consulta 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 2016.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta